



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 208 - Centro - Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefones: (35) 3867-1113 / 3867-1936

DECRETO N° 2829, DE 01 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE
SERVIDOR EFETIVO E DECLARA VACÂNCIA
EM CARGO PÚBLICO QUE ESPECÍFICA.

Ana Rosa Mendonça Lasmar, Prefeita Municipal de Ribeirão Vermelho, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no artigo 35, inciso III da Lei Complementar n.º 118/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e,

Considerando a comunicação oficial do INSS por meio de comunicação digital enviada por meio do email institucional em anexo, que informa que a servidora encontra-se aposentada desde 18/10/2018;

Considerando a impossibilidade de cumulação de proventos de aposentadoria com os proventos do cargo efetivo, conforme já decidido pelo TCE/MG.

RESOLVE:

Artigo 1º Declarar a vacância do cargo de Repcionista ocupado pela servidora Mariléia Aparecida de Assis, CPF n.º [REDACTED], por motivos de aposentadoria da mesma.

Artigo 2º A presente aposentadoria será a partir desta data.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ribeirão vermelho, 01 de julho de 2020.

Vinícius Ricci Fonseca

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

ANA ROSA MENDONÇA LASMAR

Prefeita Municipal